



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 288 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00020613-29

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 254/17

**Termo de Contrato nº** 11/19

**Termos de Aditamento nº** 18/20, 091/20, 07/21, 07/22, 06/23 e 117/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BEATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.876.435/0001-83, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ficam repactuados os preços contratados a partir de 01/06/2023, nos termos dos despachos 9878098 e 10126526.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 102.541,37 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e trinta e sete centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 10077110, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000 08720 3.3.90.39 10.122.1004.4037 01.310-0000

BEATO  
TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS  
LTDA-128764350  
00183

Assinada de forma  
digital por BEATO  
TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS  
LTDA-128764350  
Data: 2024.04.11  
14:56:45 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 16 ABR. 2024

  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

BEATO TRANSPORTES  
RODOVIARIOS  
LTDA:12876435000183

Assinado de forma digital por  
BEATO TRANSPORTES  
RODOVIARIOS  
LTDA:12876435000183  
Dados: 2024.04.11 14:54:23 -03'00'

**BEATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME.**

Representante Legal:

CPF nº





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2017.00020613-29

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 254/17

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Beato Transportes Rodoviários Ltda. - ME.

**CONTRATO Nº** 11/19

**TERMOS DE ADITAMENTO Nº** 18/20, 091/20, 07/21, 07/22, 06/23, 117/23 e 288 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

16 ABR. 2024

BEATO  
TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS  
LTDA:1287643500018  
5000183

Assinado de forma  
digital por BEATO  
TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS  
LTDA:1287643500018  
Dados: 2024.04.11  
14:55:44 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

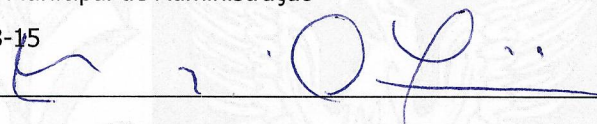
## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: [beatotransportes@hotmail.com](mailto:beatotransportes@hotmail.com)

BEATO  
TRANSPORTES  
RODOVIARIOS  
LTDA:1287643  
5000183

Assinado de forma  
digital por BEATO  
TRANSPORTES  
RODOVIARIOS  
LTDA:12876435000183  
Dados: 2024.04.11  
14:55:06 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15